



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento, de Serviços conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa ou este devidamente preenchido por vossa empresa, para darmos continuidade na tramitação para contratar o produto abaixo citado.

Planilha dos itens

LOTE ÚNICO- SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO					
Item	Qtd*	Un.	Descrição / Especificações mínimas	Valor unitário	Valor total
1	FORNECIMENTO DE SISTEMA				
1.1	6	Meses	Módulo de Planejamento e Orçamento		
1.2	6	Meses	Módulo de Contabilidade Pública e Execução Financeira e PC		
1.3	6	Meses	Módulo de Recursos Humanos (Folha e Saúde Ocupacional)		
1.4	6	Meses	Módulo de Compras, Licitações e Contratos		
1.5	6	Meses	Módulo de Patrimônio		
1.6	6	Meses	Módulo de Almoxarifado		
1.7	6	Meses	Módulo de Portal da Transparência		
Subtotal Item 1					
2	SERVIÇOS SOB DEMANDA**				
2.1	---	Hora	Serviços de treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação.		
2.2	---	Hora	Serviços técnicos especializados de consultoria, customização e personalização dos sistemas para atender demandas específicas do contratante.		
Subtotal Item 2					
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$					

* Se houver a finalização do processo licitatório compartilhado antes do prazo final da vigência do contrato, o mesmo será rescindido mediante aviso prévio da Contratante para a Contratada, devendo a Contratante quitar todos os débitos referente aos serviços prestados pela Contratada.

** Os serviços sob demanda são variáveis, e serão cobrados conforme o número de horas técnicas utilizadas.

DAS GENERALIDADES:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL



1. **DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão, incluindo ainda serviços de manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica, suporte técnico e disponibilização de banco de dados em nuvem e data-center.

1.1. O recebimento dos serviços de suporte técnico *in loco* se dará mediante liquidação, pelo setor competente, dos serviços indicados em documento próprio da proponente, que pormenorizadamente relate os serviços prestados e o tempo despendido para tanto;

1.2. Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser previa e formalmente acordados e documentados entre as partes

1.3. A empresa contratada e os membros da equipe guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações a que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

1.4. A Contratante deverá documentar todos os pedidos de intervenção no sistema e parâmetros de configuração, bem como fica obrigada a conferir todas as intervenções feitas no sistema pela Contratada antes de liberação para o uso.

2. **DO SUPORTE TÉCNICO:**

2.1. Durante o período contratual deverá ser garantido atendimento para suporte técnico, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas, de segundas às sextas feiras, através de técnicos habilitados com o objetivo de:

a) esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas;

b) auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia ou falha de equipamentos;

c) orientar os servidores na operação ou utilização dos sistemas em função de substituição de pessoal, tendo em vista demissões, licenças, mudanças de cargos, etc.

d) auxiliar o usuário, em caso de dúvidas, na elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas.

3. **DO TIPO DE LICITAÇÃO:** menor valor global.

4. **DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** a modalidade de licitação será de dispensa de licitação emergencial (art. 24, IV da Lei nº 8.666/93).



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL



5. **DO PAGAMENTO:** As parcelas serão distribuídas de acordo com as seguintes regras:
- a. Provimento de Sistemas, suporte técnico e demais serviços mensais: serão pagos de forma mensal e sucessiva durante toda a vigência do contrato, sendo a primeira com vencimento aos 30 dias da instalação;
 - b. Serviços Sob Demanda Variável: os serviços ofertados por hora técnica (sob demanda) serão pagos de acordo com o número de horas técnicas utilizadas, no mês anterior ao mês do pagamento, mediante apresentação do competente documento fiscal, e na mesma data de vencimento das parcelas mensais.
6. **DADOS DO FORNECEDOR DO ORÇAMENTO:** solicitamos também as seguintes informações:

Razão Social:
CNPJ:
Responsável Legal:
CPF do Responsável:
Telefone de Contato:
Endereço:
Email:

Em caso de dúvidas, informações poderão ser obtidas por meio do telefone (47) 33806900, ou pelo e-mail: licitacao@camaraindaial.sc.gov.br.

Indaial, 13 de março de 2023.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação